



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 378/2025

PORTARIA Nº 378 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GORETE PIMENTA DAS CHAGAS** Matrícula nº 006399 lotada na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da ata de registro de preços nº 030/2025, empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. O objeto do presente instrumento é a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Educação no município de Governador Lindenberg/ES, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar a servidora **HEMILY LOSS PIRES MARIANELLI**, matrícula nº 006351 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Gestor da ata de registro de preços nº 030/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.



Secretaria Municipal

Publicado no quadro de avisos
da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 22 / 10 / 2025


Chefe de Gabinete do Prefeito